

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 091/2022-GP, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Concedem férias aos seguintes Servidores Públicos da Câmara Municipal de Apodi-RN, no período de 9 de março a 9 de abril de 2022.

FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA - TNM-1

LUÍS CARLOS MARINHO - TNM-2

JEOVÁ CARLOS GOMES - ASG

Art. 2º - O que trata o art. 1º está de acordo com o art. 84, da Lei 269/1996, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 9 de março de 2022.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Código Identificador: 31801377

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/03/2022.
EDIÇÃO 1356. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>